



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 06/2018**

O Diretor Geral do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 06/2018, referente ao Processo Seletivo de ingresso nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio na forma de oferta integrada, incluindo o seguinte item:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.6** Para concorrer às vagas disponíveis ao Processo Seletivo de ingresso nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, o candidato(a) **deverá ter idade máxima de 17 (dezesete) anos (menor de 18 anos)** até a data de matrícula e ter concluído o **Ensino Fundamental**.

Caracaraí – RR, 22 de Outubro de 2018.

**ELIEZER NUNES SILVA**

Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso-IFRR  
Portaria nº 1.593/12 DOU nº 178 de 15/09/2016